



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO**



PARECER 011/2019

Parecer 011/2019, ao Projeto de Lei nº 047/2019, que “altera a Lei Municipal nº 4.780 de 29 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico no município de Parauapebas.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 047/2019, que “altera a Lei Municipal nº 4.780 de 29 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico no município de Parauapebas.

O Projeto encontra-se devidamente acompanhado de justificativa.
É o relatório.

II- VOTO DA RELATORA

As competências da Comissão de Finanças e Orçamento estão dispostas no art. 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será colacionado abaixo:

Art. 78. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente, sobre:



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO**



- I - os projetos de leis orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e créditos adicionais), bem como suas emendas;
- II - os pareceres prévios do Tribunal de Contas dos Municípios relativos à prestação de contas do Prefeito e da Mesa da Câmara;
- III - as proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interesseem ao crédito público;
- IV - as proposições que fixem ou alterem os vencimentos do funcionalismo, os subsídios e as verbas de representação do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores;
- V - as proposições que, direta ou indiretamente, representem mutação patrimonial do município.

Portanto, constata-se que a proposição está dentro das matérias atinentes a esta Comissão.

O Projeto de Lei em apresso, altera a Lei Municipal nº 4.780 de 29 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico no município de Paraúapebas.

O Projeto está dentro dos parâmetros da legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, vejo que não há óbice para aprovação do Projeto.

Ante o exposto, opino favoravelmente à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 047/2019.

VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Parauapebas, 25 de setembro de 2019.


Francisca Ciza Pinheiro Martins
Relatora



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO**

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO da Câmara Municipal de Parauapebas em reunião dia 25 de setembro de 2019, opinou pela **aprovação** do **Projeto de Lei nº 047/2019**, que altera a Lei Municipal nº 4.780 de 29 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico no município de Parauapebas.

Parauapebas, 25 de setembro de 2019.

Zacarias de Assunção Vieira Marques
Presidente

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Membro

Joelma de Moura Leite
Membro